



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Pró-Reitoria de Graduação

PORTARIA DE PESSOAL PROGRAD/ UFOB N° 031 , DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

**O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**, tendo em vista a delegação de competência por meio da Portaria PROGEP/UFOB nº 362/2022, de 05/04/2022, publicada no Diário Oficial da União em 06 de abril de 2022, no uso de suas atribuições legais e, em atendimento ao Edital Normativo do Processo Seletivo SiSU/UFOB 2022, resolve:

Art. 1º INCLUIR a servidora **Patrícia Mota Pinheiro**, matrícula Siape nº 1681983, na composição da Comissão Recursal de Análise de Renda de candidatos à reserva de vagas com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo, dos cursos de graduação da UFOB via Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificado (SiSU), ano de referência 2022, instituída pela portaria PROGRAD/UFOB nº 23 de 03 de Agosto de 2022 e designá-la como presidente da mesma.

Art. 2º DESIGNAR a servidora **Ana Camila Araujo de Almeida Castro**, matrícula Siape nº 1151300, como vice-presidente da Comissão Recursal de Análise de Renda de candidatos à reserva de vagas com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo, dos cursos de graduação da UFOB via Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificado (SiSU), ano de referência 2022, instituída pela portaria PROGRAD/UFOB nº 23 de 03 de Agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em a partir da data de sua publicação, considerando a necessidade de continuidade das atividades da referida Comissão.

**PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO**